

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (nas praças Rio de Janeiro e São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

[Confira aqui os horários do programa](#)

**4 de maio de 2018 - [Programa Sintonizado no Seguro](#)**

O presidente da CNseg explica à jornalista Mara Luquet a diferença entre o Seguro de Condomínio e o Seguro Residencial.

O Seguro Residencial é voluntário e cobre danos da unidade residencial do consumidor. Já o Seguro de Condomínio é obrigatório, protegendo contra riscos de explosão, raio, incêndio e outros que causem danos às áreas em comum e coloquem em risco a edificação como um todo. Ele não cobre, por exemplo, avarias de veículos dentro do condomínio.

Os administradores dos condomínios são responsáveis por zelar pela contratação e renovação do Seguro de Condomínio.

**Fonte:** CNseg, em 04.05.2018.